

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O presente Memorial Descritivo, e tem por finalidade estabelecer as condições que regerão os usos dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados na execução do projeto que terá uso como **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PONTÃO RS – ETAPA 2.**

A referida obra se localiza sobre um terreno urbano nº 03A da quadra nº 15 com área superficial de 900,00 m², conforme matrícula nº 101.465, na Avenida Julio de Mailhos no município de Pontão RS.

A obra possui uma área superficial de 533,45m2, e se estende de forma horizontal, em um único pavimento, dividindo-se em duas partes contíguas, sendo uma o setor administrativo e a outra um pequeno auditório com capacidade de acomodar 153 pessoas sentadas, este projeto compreende a execução da segunda etapa da obra, que consiste em revestimentos, esquadrias, acabamentos e instalações elétricas e hidráulicas.

1.0. SERVIÇOS INICIAIS:

O projeto arquitetônico e complementares elaborado de acordo com o código de obras desta cidade, é composto pelas pranchas abaixo relacionadas:

- Plantas de situação, localização e cobertura.
- Planta baixa.
 - Planta de cortes.
 - Planta das elevações.
 - Planta de instalação hidrossanitária.
 - Planta de instalação elétrica.

6.2. ESQUADRIAS E FERRAGENS:

6.2.1. ESQUADRIAS EXTERNAS ALUMÍNIO:

As janelas externas serão de correr, com marco e estrutura em alumínio anodizado preto, modelo suprema da Alcoa. As janelas dos banheiros serão maxim ar com marco e estrutura de alumínio anodizado preto, modelo suprema da Alcoa.

As portas externas: as portas principais de acesso, serão de correr, de vidro temperado 10mm, liso e fumê e com puxador metálico cromado. As portas de acesso ao estacionamento nos fundo da edificação, e de saída de emergência serão em alumínio anodizado na cor preta e com fechadura, sendo os marcos e estruturas de alumínio anodizado preto, sendo as duas modelo suprema da Alcoa.

As dimensões de portas e janelas da obra, deverão atender as dimensões especificadas no projeto arquitetônico.

As fechaduras das portas externas serão com cilindro, as janelas receberão comando de abertura tipo alavanca de alumínio. As janelas maxim ar dos sanitários receberão comando para abertura de 90º.

6.2.2. ESQUADRIAS INTERNAS:

As portas internas de todos os sanitários, bem das demais dependências onde as paredes são de alvenaria, serão de compensado semi oco com marco de madeira, sendo a folha da porta, o marco e a guarnição de pinho ou similar de 1ª qualidade. As portas dos sanitários (chuveiros) receberão internamente revestimento melaninico para facilitar a limpeza e higienização.

Suas dimensões devem atender ao projeto arquitetônico.

As fechaduras e dobradiças das portas internas, serão no padrão adotado para as portas externas. As fechaduras das portas dos banheiros, terão tranqueta de fechamento próprio.

6.0. VIDROS:

Os vidros a serem utilizados em todas as esquadrias externas, serão liso, de cor fumê e com espessura conforme o vão exigir, sendo adotado como mínimo a espessura de 4 mm para as janelas de correr e maxim ar e 6 mm para a porta de correr de acesso principal.

9.2. ESQUADRIAS EXTERNAS:

Será executado vedação em todas as esquadrias com silicone, de modo a dar plena estanquidade as esquadrias (entre esquadria e peitoril de granito).

10. REVESTIMENTOS:

10.1. CHAPISCOS:

Todas as paredes de alvenaria internas da edificação, bem como as paredes de alvenaria externas e os elementos a vista toda a obra, depois de previamente molhados, deverão receber chapisco de argamassa de cimento e areia média no traço 1:3, com espessura mínima de 3 mm.

10.2. EMBOÇO EXTERNO:

Todas as paredes de alvenaria externas, os elementos a vista de toda a obra, depois da completa cura do chapisco, receberão emboço de cimento e argamassa básica grossa no traço 1:10, com espessura média de 2 cm.

10.3. EMBOÇO INTERNO:

Todas as paredes de alvenaria internas da edificação, depois da completa cura do chapisco, receberão emboço de cimento e argamassa básica grossa no traço 1:15, com espessura média de 1,5 cm.

10.4. GUARNECIMENTO EXTERNO:

O guarnecimento externo será executado sobre o emboço externo, com cimento e argamassa básica fina no traço 1:12, com espessura máxima de 0,5 cm.

10.5. GUARNECIMENTO INTERNO:

O guarnecimento interno será executado, sobre o emboço interno, com cimento e argamassa básica fina no traço 1:15, com espessura máxima de 0,5 cm.

10.6. AZULEJOS:

Será usado azulejo liso de cor branca de 25x30 cm de 1ª qualidade, nas paredes dos sanitários masculino e feminino. Deverá ser assentado até a altura do forro. Seu assentamento será feito com cimentocola marca Votoran ou similar. Deverá ser assentado alinhado e no prumo. O rejunte poderá ser feito com cimento branco e alvaide.

11.0. FORRO INTERNO:

O forro interno da obra, será de PVC fixado com pregos 12X12 ou grampos, sobre entarrugamento de madeira de boa qualidade.

Também será usado como acabamento junto ao forro, cantoneiras de PVC fixadas com pregos sobre o entarrugamento de madeira.

Nas dependências onde será usado azulejo até a altura do forro, será usado rodaforro ou moldura de gesso para dar acabamento entre a parede com o azulejo e a laje de forro.

12.0. PINTURA:

Todas as paredes de alvenaria externas e internas, esquadrias de madeira, elementos estruturais externos, e detalhes de madeira e metálicos, receberão acabamento de pintura. A tinta a ser usada e seus aditivos deverão ser de 1ª qualidade.

As paredes de alvenaria internas, receberão acabamento com uma demão de selador acrílico pigmentado, duas demãos de massa corrida e três demãos de tinta acrílica.

As paredes de alvenaria externas, receberão uma demão de selador acrílico pigmentado, textura acrílica e duas demãos de tinta acrílica.

As esquadrias de madeira internas (portas internas), receberão uma demão de fundo preparador e três ou mais demãos de tinta esmalte sintético.

13.0. PAVIMENTAÇÕES (PISOS E ACABAMENTOS):

13.1. CONTRAPISO:

Será executado o contrapiso, sendo inicialmente colocado após compactado o solo, uma pequena camada de brita, com espessura mínima de 3 cm e após uma camada de concreto simples de espessura 7 cm.

13.2. PISO CERÂMICO ESMALTADO:

Será usado em todas as dependências, conforme especificado em projeto, sendo o mesmo 1ª qualidade classe "A" com PEI mínimo 4. Será assentado sobre argamassa de cimentocola, com espessura de 0,5 cm. O acabamento será feito com o rejunte entre as juntas de aproximadamente 3 mm, sendo este marca Quartzolit ou similar.

13.3. GRANITO SERRADO E POLIDO:

Será usado para revestimento das bancadas da pia, recepção louça suja e expedição de alimentos, conforme especificado em projeto, sendo o granito cinza corumbá serrado e polido, colocado com junta seca. O acabamento será feito com o rejunte de cimento e areia fina.

13.4. RODAPÉS CERÂMICOS E DE GRANITO:

Os rodapés nas áreas onde o piso será cerâmico, serão cerâmicos do mesmo tipo, qualidade e cor do piso interno, com mesmo modo de assentamento.

14.0. PEITORIS E SOLEIRAS DE GRANITO:

Os peitoris e soleiras, serão de granito cinza corumbá nas dimensões especificadas em projeto, sendo assentados com argamassa de cimentocola com espessura média de 1 cm. O rejunte será marca Quartzolit ou similar.

15.0. LOUÇAS, METAIS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS:

As louças sanitárias serão da marca Deca do modelo Ravena ou similar e serão instaladas conforme determina as especificações do fabricante. Os metais sanitários e acessórios serão de aço inox marca Deca ou similar, os chuveiros serão elétricos de PVC, instalados conforme determina o fabricante, obedecendo-se sempre as especificações de projeto e das normas da ABNT, para que possam apresentar perfeito funcionamento em todos os aparelhos sanitários, metais e acessórios.

16.0. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Deverão ser executadas, conforme projeto e memorial próprio e conforme normas da ABNT e Companhia fornecedora de energia CELESC.

17.0. INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS:

Deverão ser executadas, conforme projeto e memorial próprio e conforme normas da ABNT e Companhia telefônica.

18.0. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

Serão executadas conforme projeto e memorial próprio e conforme normas da ABNT e da Secretaria da Saúde Municipal e do estado.

19.0. INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO:

Deverão ser executadas, conforme projeto e memorial próprio e conforme normas da ABNT e do corpo de bombeiros.

20.0.NOTA 1: Todo e qualquer serviço, deverá ser executado conforme projeto e memorial próprio, não sendo permitida a alteração sem autorização escrita do responsável técnico e da proprietária sob pena do construtor arcar com as responsabilidades pelo que vier a ocorrer.

Pontão 06 de abril de 2015.

César Dobler Fink
Eng. Civil - Crea RS - 123162-D